

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026

A Empresa **FB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR** CNPJ Nº 48.968.246/0001-88
ENDEREÇO: Avenida Contorno do Ipase, Nº 14-A, Bairro Ipase, CEP 65.061-010, São Luís/MA
REPRESENTANTE LEGAL Fernanda Ferreira Barros Muniz Administradora Cédula de Identidade/Órgão
Emissor: 75939577 SSP/MA CPF Nº 008.911.403-52 vem credenciar seu representante legal para a participação no
processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL 05/2026, a ser realizado na Prefeitura Municipal de
Carrasco Bonito/TO, na data de 29 de Junho de 2026, às 08:30hs. Na pessoa de CLODOMIR FRANCO DUARTE
JUNIOR, brasileiro, empresário do R.G. n.º 02920815593 SSP/MA e do CPF nº 973.588.273-68, residente à Rua
Coronel Manoel Bandeira 175, Imperatriz/MA. Este ato se dá com base em previsão contratual desta sociedade, na
Cláusula do respectivo Contrato Social, que segue em anexo, ad litteram para formular ofertas e lances de preços e
praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para
representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar,
receber, firmar compromisso, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

São Luís/MA, 28 de Junho de 2026

Muniz:008.911.403-52 Dados: 2026.06.23
08:20:46 -03'00'
Assinado de forma digital por Fernanda Ferreira
Barros Muniz:008.911.403-52 Dados: 2026.06.28
08:20:46 -03'00'

FB Desitribuidora de Medicamentos Hospitalar
CNPJ Nº 48.968.246/0001-88
Fernanda Ferreira Barros Muniz
CPF nº CPF: 008.911.403-52
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2808540763

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7a) NOME E SOBRENOME
CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/01/1983, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
16/05/2024

5a VALIDADE
15/05/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
0529273220143 SESP MA

4d CPF
973.588.273-68

5 Nº REGISTRO
02920815593

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CLODOMIR FRANCO DUARTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Clo domir Franco Duarte Junior

ELIETH BARBOSA DUARTE

	9	10	11	12
ACC				
A			15/05/2034	
A1				
B			15/05/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CE				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S6540186266
MA052508007

MARANHÃO

2808540763

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / *Nome* e *Sobrenome* / *Nombre* y *Apellidos* - Primeira Habilitação / *First Driver License* / *Primer Permiso de Conducir* - 3. Data e Local de Nascimento / *Date and Place of Birth* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4. Data de Emissão / *Issuing Date* / *Fecha de Emisión* - 40. Documento Identitário - *Identity Document* - *Documento Identificatorio* - *Orgão emissor* - *Issuing Authority* - Documento de Identificação - *Authority Expediente* - 46. CPF - 5. Número de registro da CNH / *Driver License Number* / *Número de Permiso de Conducir* - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / *Driver License Class* / *Categoría de Permisos de Conducir* - Nacionalidade / *Nationality* / *Nacionalidad* - Filiação / *Filiation* - 12. Observações / *Observations* / *Observaciones* - Local / *Place* / *Lugar*

I<BRA029208155<936<<<<<<<<<<
8301046M3405156BRA<<<<<<<<<2
CLODOMIR<<FRANCO<DUARTE<JUNIOR








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.968.246/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2022
NOME EMPRESARIAL F F B MUNIZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CONTORNO DO IPASE	NÚMERO 14-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.061-010	BAIRRO/DISTRITO IPASE	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FB_MEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8801-1686/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2026 às 10:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

F F B MUNIZ

FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 30/03/1985, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 0000759395977 SSP/MA, e CPF: 008.911.403-52, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 16, Cond. Vivaldi, Bairro: Turu, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.066-190, único titular da empresa **F F B MUNIZ**, com sede na Avenida Contorno do Ipase, nº 14 A, Bairro: Ipase, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.061-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e inscrita no CNPJ/MF sob o número **48.968.246/0001-88**. Resolve, alterar e consolidar o ato constitutivo de empresário individual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devidamente integralizado, fica aumentado para **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), integralizando-se neste ato o valor de aumento de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo do registro de Empresário Individual e demais alterações que não foram atingidas por esta alteração.

A vista modificação ora ajustada Consolida-se o Ato constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual adota como nome empresarial a firma **F F B MUNIZ** e utiliza a expressão **FB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** como nome fantasia

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa é no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço Avenida Contorno do Ipase, nº 14 A, Bairro: Ipase, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.061-010.

CLÁUSULA QUARTA: O empresário individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4646-0/01 - Comércio atacadista

de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização hospitalar; sanitização e desinfecção de ambientes, limpeza de máquinas industriais); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços); 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios); 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresária declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual.

CLÁUSULA SEXTA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente empresa, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 11 de Setembro de 2025.

FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F F B MUNIZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00891140352	FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2025 12:29 SOB N° 20251115887.
PROTOCOLO: 251115887 DE 11/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514684195. CNPJ DA SEDE: 48968246000188.
NIRE: 21102461543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2025.
F F B MUNIZ

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL****F F B MUNIZ**

FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 30/03/1985, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 0000759395977 SSP/MA, e CPF: 008.911.403-52, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 16, Cond. Vivaldi, Bairro: Turu, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.066-190, único titular da empresa **F F B MUNIZ**, com sede na Avenida Contorno do Ipase, nº 14 A, Bairro: Ipase, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.061-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e inscrita no CNPJ/MF sob o número **48.968.246/0001-88**. Resolve, alterar e consolidar o ato constitutivo de empresário individual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o objeto social da empresa passará para:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização hospitalar; sanitização e desinfecção de ambientes, limpeza de máquinas industriais); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços); 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios); 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

A vista modificação ora ajustada Consolida-se o Ato constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual adota como nome empresarial a firma **F F B MUNIZ** e utiliza a expressão **FB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** como nome fantasia

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa é no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço Avenida Contorno do Ipase, nº 14 A, Bairro: Ipase, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.061-010.

CLÁUSULA QUARTA: O empresário individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização hospitalar; sanitização e desinfecção de ambientes, limpeza de máquinas industriais); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços); 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios); 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresária declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual.

CLÁUSULA SEXTA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente empresa, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 06 de Novembro de 2024.

FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F F B MUNIZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00891140352	FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024 14:07 SOB N° 20241429137.
PROTOCOLO: 241429137 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415878589. CNPJ DA SEDE: 48968246000188.
NIRE: 21102461543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2024.
F F B MUNIZ

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12210960



ASSINATURA DO PORTADOR

fernanda S. B. Muniz



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

FERNANDA FERREIRA BARROS MUNIZ

FILIAÇÃO

WILLIAM PENHA BARROS

MARIA AMELIA FERREIRA BARROS

INSCRIÇÃO

13870

NATURALIDADE

SÃO LUÍS - MA

DATA DE NASCIMENTO

30/03/1985

RG

759395977 - SSP MA

CPF

008.911.403-52

EXPEDIDO EM

27/08/2025



KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ

PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2026 23:26:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F F B MUNIZ**

CNPJ: **48.968.246/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 28/06/2026, que **F F B MUNIZ**, CNPJ: **48.968.246/0001-88**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

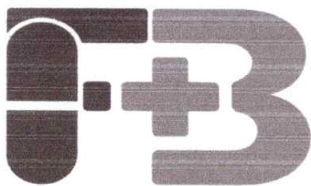
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **28/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código BKDD20260628232759

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

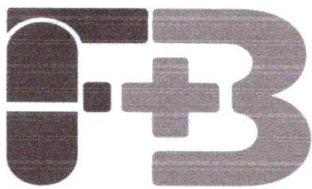


DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026

A Empresa **FB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR** CNPJ Nº 48.968.246/0001-88
ENDEREÇO: Avenida Contorno do Ipase, Nº 14-A, Bairro Ipase, CEP 65.061-010, São Luís/MA
REPRESENTANTE LEGAL Fernanda Ferreira Barros Muniz Administradora Cédula de Identidade/Órgão
Emissor: 75939577 SSP/MA CPF Nº 008.911.403-52 DECLARA:

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades;
7. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
8. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
9. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
10. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
11. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).
12. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer,



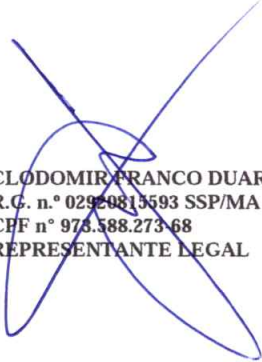
pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

13. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

14. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

15. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório. Por ser expressão da verdade, firma a presente..

São Luis/MA, 28 de Junho de 2026


CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR
R.G. n.º 029.981.3593 SSP/MA
CPF n.º 973.588.273-68
REPRESENTANTE LEGAL







AV CONTORNO DO IPASE, 14-A, IPASE, SÃO LUÍS-MA